

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 300, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Reconduzir Grupo de Trabalho sobre Política de Alçadas (Ref. Processo nº 50905.001982/2020-93)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001982/2020-93.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 116/2020, já reconduzido pela Portaria nº 120/2021, para, sob a coordenação do primeiro, concluir os trabalhos da política de alçadas da CDRJ.

EMPREGADOS	REG.
JOSÉ BENITO PRIANTE NETO	9645
THIAGO DA CUNHA E SOUZA	9582
MAX DE SOUZA BARROSO	9594
LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS	9011
JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO	9418
GRAICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	9587

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 10 (dez) dias para conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/08/2022, em substituição a Portaria nº 120/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 02/08/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5925218** e o código CRC **00E39E6D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5925218

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br